

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019  
EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO À DISTÂNCIA**

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial** (BM&FBOVESPA: PDGR3), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.950.811/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 481/09, divulga o Mapa Final de Votação. Neste mapa estão consolidadas as instruções de voto transmitidas à distância e presencialmente, para cada uma das matérias examinadas e votadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de maio de 2019.

São Paulo, 10 de maio de 2019.

**Vladimir Kundert Ranevsky**

Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial

Matéria	Quantidade de votos			
	Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório anual dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.	1.117.468	83	-	1.117.551
Deliberar sobre a destinação do prejuízo apurado durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 838,910 milhões à conta de prejuízos acumulados da Companhia.	1.117.551	-	-	1.117.551
Fixar em 3 (três) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia.	1.117.551	-	-	1.117.551
Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76?	-	53.873	1.063.678	1.117.551
Eleger 3 (três) membros para compor o Conselho de Administração, conforme proposta da Administração:	1.117.551	-	-	1.117.551
Indicação de todos os nomes que compõem a chapa	53.873	-	1.063.678	1.117.551
Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	1.063.678	53.873	-	1.117.551
Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	-	-	1.117.551	1.117.551
Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: ;;Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?;;O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado o campo (v) em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da AGO.	-	-	1.117.551	1.117.551
Eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:	-	-	1.117.551	1.117.551
Instalar o Conselho Fiscal da Companhia.	1.117.551	-	-	1.117.551
Fixar em 3 (três) o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia.	1.117.551	-	-	1.117.551
Indicação de todos os nomes que compõem a chapa	1.117.468	-	83	1.117.551
Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	-	53.873	1.063.678	1.117.551
Eleição em separado do membro do conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:	-	-	1.117.551	1.117.551
Fixar a remuneração global dos administradores em até R\$ 19.316.957,77 (dezenove milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), considerando encargos sociais que sejam ônus da Companhia, que são equivalentes a R\$ 5.467.778,96 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) (e que incluem o valor correspondente às contribuições para o INSS previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia)	1.063.595	53.956	-	1.117.551
Caracterização dos candidatos como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado::Candidato: Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca	1.117.551	-	-	1.117.551
Caracterização dos candidatos como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado::Candidato: Vladimir Kundert Ranevsky	-	1.117.551	-	1.117.551
Caracterização dos candidatos como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado::Candidato: Wladimir Rodney Palermo	1.117.551	-	-	1.117.551